# 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Fração de 0,002653 que corresponderá ao Apartamento 502, do Bloco 01 do Prédio a ser construído sob o nº111 pela Rua Aporuna, do Empreendimento residencial denominado " VIVA VIDA TRANQUILIDADE", a ser construído no Terreno designado por Lote 02 do PAL 49359, de 2ª categoria, com área de 18.436,34m², na Freguesia de Santa Cruz, localizado do lado esquerdo de quem entra pelo cruzamento da Rua Aporuna com a Estrada da Pedra, à 258,00m do cruzamento da Rua Aporuna com a Rua Massapê, medindo o terreno no todo: 53,00m de frente: 101,37m de fundos, onde é atingido por uma FNA de 1,40m de largura confrontando com terreno da Rua Massape de propriedade de José Correia Teixeira e da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A. ou sucessores; 228,10m à direita, confrontando com Lote 01 de propriedade de Araguacema Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores; e 235,13m à esquerda em três segmentos: 14,33m, mais 53,92m, mais 166,88m, onde é atingido por uma FNA com 24,00m de largura a partir do eixo da vala, confrontando com o Lote 03 de de Araguacema Empreendimentos Imobiliários sucessores; tendo o referido imóvel Área Privativa Coberta Padrão de: 41,07m2; Área Coberta Padrão Diferente ou descoberta; não há; Área Privativa Total de: 41,07m2; Área de Uso Comum Total (m2); 38,52m2; Área Real Total de: 79,59m2; Área da Unidade Equivalente em Área de CADASTRO: Inscrição Municipal n°3234959-9 (MP), CL n°05249-8...... PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob 31.260.645/0001-97. Adquirido o terreno em maior porção por Permuta APORUNA **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS LTDA, Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, de 01/10/2019, do 1º Ofício de Notas, desta cidade, L°5918, às fls.041/048, registrado nesta serventia sob o R-6 da matrícula 248091, em 21/10/2019 Desmembramento averbado sob o AV-7 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob 0 R-4da matrícula 259695 24/06/2020, averbação de PAL averbado sob o AV-1 da citada matrícula em 13/04/2020, retificação de metragens averbado sob o AV-2 da matrícula 259695 em 13/04/2020, alteração de FNA averbado sob o AV-98 da citada matrícula em 18/03/2022...... AV - 1 - M - 264305 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa do Rio de Janeiro, fica consignado que o matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral kana gue tan à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2022. O OFICIAL: (pa: 94/10/40/2022)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ7V2-Z89WQ-P8ZZ5-KNEDH

AV 264305 **VAGAS** DE **GARAGEM:** Conforme memorial de incorporação registrado sob 0 sob 0 R-4 da matrícula 259695 em 24/06/2020, fica aditada a presente matrícula para seguintes informações com relação a vaga de garagem do empreendimento residencial denominado '' VIVA VIDA TRANQUILIDADE'': A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "P", da Lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 185, vagas destinadas para o estacionamento de veículos automotores, todas livres e descoberta e não vinculadas às unidades autônomas, das quais 11 delas são destinadas às pessoas com necessidades especiais (vagas nº05, 06, 27, 28, 98, 122, 123, 165, 166, 167 e 168), todas indistintamente dispostas no térreo ao longo do condomínio. As vagas de estacionamento são consideradas área de uso comum de divisão não proporcional de modo que as 185 unidades listadas abaixo **poderão** utilizar as vagas de estacionamento, 

UNIDADE	UNIDADES AUTÔNOMAS COM DIREITO DE USO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO TIPOLOGIA UNIDADE TIPOLOGIA UNIDADE TIPOLOGIA						
BL01-101	TIPO - 1º ANDAR	BL03-104	200000 00000000000000000000000000000000	UNIDADE	TIPOLOGIA		
BL01-104	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-104 BL03-105	GARDEN - 1º ANDAR	BL05-107	GARDEN - 1° ANDAR		
BL01-105	GARDEN - 1º ANDAR	BL03-105 BL03-106	GARDEN - 1º ANDAR	BL05-108	GARDEN - 1° ANDAR		
BL01-106	GARDEN - 1° ANDAR		GARDEN - 1º ANDAR	BL05-109	GARDEN - 1º ANDA		
BL01-107	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-107	GARDEN - 1º ANDAR	BL05-112	TIPO - 1º ANDAR		
BL01-107		BL03-108	GARDEN - 1º ANDAR	BL05-201	TIPO - 2º ANDAR		
BL01-109	GARDEN - 1º ANDAR	BL03-109	GARDEN - 1º ANDAR	BL05-202	TIPO - 2º ANDAR		
	GARDEN - 1° ANDAR	BL03-112	TIPO - 1º ANDAR	BL05-203	TIPO - 2° ANDAR		
BL01-112	TIPO - 1º ANDAR	BL03-201	TIPO - 2º ANDAR	BL05-204	TIPO - 2° ANDAR		
BL01-201	TIPO - 2° ANDAR	BL03-202	TIPO - 2º ANDAR	BL05-205	TIPO - 2° ANDAR		
BL01-202	TIPO - 2º ANDAR	BL03-205	TIPO - 2º ANDAR	BL05-206 BL05-207	TIPO - 2° ANDAR		
BL01-203	TIPO - 2º ANDAR		BL03-206 TIPO - 2° ANDAR		TIPO - 2º ANDAR		
BL01-204	TIPO - 2º ANDAR	BL03-207	TIPO - 2º ANDAR	BL05-208	TIPO - 2º ANDAR		
BL01-205	TIPO - 2° ANDAR	BL03-208	TIPO - 2º ANDAR	BL05-209	TIPO - 2° ANDAR		
BL01-206	TIPO - 2º ANDAR	BL03-209	TIPO - 2º ANDAR	BL05-210	TIPO - 2º ANDAR		
BL01-207	TIPO - 2º ANDAR	BL03-210	TIPO - 2º ANDAR TIPO - 2º ANDAR	BL05-211 BL05-212	TIPO - 2º ANDAR TIPO - 2º ANDAR		
BL01-208	TIPO - 2º ANDAR	BL03-211					
BL01-210	TIPO - 2º ANDAR	BL03-212	TIPO - 2º ANDAR	BL05-301	TIPO - 3º ANDAR		
BL01-211	TIPO - 2º ANDAR	BL03-301	TIPO - 3º ANDAR	BL05-302	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-212	TIPO - 2º ANDAR	BL03-302	TIPO - 3º ANDAR	BL05-303	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-301	TIPO - 3° ANDAR	BL03-305	TIPO - 3° ANDAR	BL05-304	TIPO - 3º ANDAR		
BL01-302	TIPO - 3° ANDAR	BL03-306	TIPO - 3º ANDAR	BL05-305	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-303	TIPO - 3° ANDAR	BL03-307	TIPO - 3° ANDAR	BL05-306	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-304	TIPO - 3° ANDAR	BL03-308	TIPO - 3° ANDAR	BL05-307	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-305	TIPO - 3° ANDAR	BL03-309	TIPO - 3° ANDAR	BL05-308	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-306	TIPO - 3° ANDAR	BL03-310	TIPO - 3° ANDAR	BL05-309	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-307	TIPO - 3° ANDAR	BL03-311	TIPO - 3º ANDAR	BL05-310	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-308	TIPO - 3° ANDAR	BL03-312	TIPO - 3º ANDAR	BL05-311	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-310	TIPO - 3° ANDAR	BL04-101	TIPO - 1º ANDAR	BL05-312	TIPO - 3° ANDAR		
BL01-311	TIPO - 3° ANDAR	BL04-104	GARDEN - 1º ANDAR	BL06-104	GARDEN - 1° ANDAR		
BL01-312	TIPO - 3° ANDAR	BL04-105	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-105	GARDEN - 1° ANDAR		
BL02-101	TIPO - 1° ANDAR	BL04-106	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-106	GARDEN - 1º ANDAR		
BL02-104	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-107	GARDEN - 1º ANDAR	BL06-107	GARDEN - 1º ANDAR		
BL02-105	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-108	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-108	GARDEN - 1º ANDAR		
BL02-106	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-109	GARDEN - 1° ANDAR	BL06-109	GARDEN - 1º ANDAR		

Seque às fls

### 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral

CNMARRIEDER. 2.0264305-75 DATA -264305 30/09/2022

fls.3 Cont. das fls. V.

AV - 6 - M - 264305 - SERVIDÃO: Consta registrado sob o R-146 da matrícula 259695 que:Pela Escritura de 05.05.2022 do 23° Ofício de cidade, L°9820, fls.051, hoje arquivado tendo como outorgada: ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n°31.260.645/0001-97, verifica-se que: Fica registrada a servidão de uso de parte do lote objeto desta matrícula em favor do lote 1 do PAL 49.359, objeto da matrícula 259694 para permitir/autorizar, a título gratuito e perpétuo, entre o lote objeto desta matrícula ( Prédio Serviente) e o lote 1 do PAL 49359 da Rua Aporuna objeto da matrícula 259694 ( Prédio Dominante), desta serventia, para ser utilizado da seguinte forma: Construção no terreno onde se encontra o prédio serviente, em favor do prédio dominante, de uma rede de drenagem na extensão de 156m com largura variável entre 3,80m e 3,90m. A rede de drenagem construída para atender ao Empreendimento '' Viva Vida Felicidade''-Lote 01 se configura de forma que passa pelo lote 02 onde está o empreendimento '' Viva Vida Tranquilidade '' totalizando 156 metros lineares de tubos de concreto neste segundo lote que captam as águas do primeiro e direcionam ao desáque no canalizado rio pluviais ao Cantagalo II que passa adjacente ao lote 02 Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. O prédio dominante, situado na Rua Aporuna 55, designado por lote 01 do empreendimento Viva Vida Felicidade, tem a sua rede de drenagem em sua maior parte dentro do lote 02 onde está constituído o empreendimento, parte essa que tem as seguintes dimensões: A rede de drenagem em questão tem 187 metros de extensão, tendo início nas coordenadas X = 638642.8257/Y=7462019.1754 ( Sistema de Coordenadas Sirgas 2000), sendo 37,00 metros de rede de 400 mm em tubo de concreto, entre o Poço de Visita 01 ( PV-01) até o PV-02 (coordenadas X = 638650.9258/Y=7462055.6147); depois mais 28 metros de extensão de rede de 600 mm em tubo de concreto até o PV-03 ( Coordenadas X = 638656.9304/Y = 7462082.6266); depois mais 32 metros de extensão de rede de 600mm em tubo de concreto até o PV-04 ( coordenadas X = 638663.9049/Y = 7462114.0020); além de mais 40 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.1 ( Coordenadas X = 638677.4756/Y = 7462175.0514) e PV-4.2 ( Coordenadas X=638668.7958/Y = 7462136.0.045); depois mais 23 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.2 e o PV-04; depois mais 27 metros de exensão de rede de 700 mm em tubo de concreto até o PV-05 ( coordenadas X = 638691.0849/Y=7462114.3911). Essa rede existente no Lote 01 - Empreendimento Viva Vida Felicidade deságua sua drenagem na rede existente do Lote 02 - Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. A rede existente no Lote 02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade tem as seguintes descrições е de servidão. A rede drenagem em questão tem 156 de metros

Continua no verso...



extensão, tendo início na coordenadas este documento = 638643.8595/Y=7462068.3522 ( Sistema de Coordenadas Sirgas 2.000), sendo 33,00 metros de rede de 800mm em tubo de concreto, entre o Poço Visita 05 PV-05) ( até 0 PV-06 ( Coordenadas 638676.3275)/Y=7462068.5335); depois mais 24 metros de extensão de rede de 900mm em tubo de concreto até o PV-07 ( coordenadas Y=638681.5600/Y=7462091.8636); depois mais 40 metros de extensão de de 900mm em tubo de concreto até o PV-08 (coordenadas X =638690.2326/Y=7462130.9167); depois mais 40 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o PV-09 ( coordenadas X=638727.3980/Y=7462115.8911); depois mais 19 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o deságue no canal em concreto (coordenadas X = 638744.7662/Y = 7462108.8681), ficando consignado que a servidão foi aprovada no Processo n°26/701.231/2019 - Projeto n°3-5-7019 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Conservação - Econserva. Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2022.

O OFICIAL April 24/10/44

Exclusive Anno 12:44

AV - 7 - M - 264305 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-178 matrícula 259695 em 25/07/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado 29/06/2022, **ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** qualificada, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato todas as unidades dos Blocos 01, 02 e 05 totalizando 180 unidades autônomas do Empreendimento residencial Viva Vida Tranquilidade, situado na Rua Aporuna 111, sendo o memorial de incorporação registrado sob matrícula em 24/06/2020, sendo o valor do financiamento 14.000.000,00; Valor da. Garantia Hipotecária R\$27.787.200,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total Construção/Legalização: **36 meses**; Prazo Total de Amortização: meses; Taxa de Juros nominal de 8.0000%A.A; Taxa de Juros Efetiva condições 8.3000%A.A; demais do título. Rio constantas Janeiro, RJ, 30/09/2022. O OFICIAL 1: ricula: 94/10046

AV - 8 - M - 264305 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta desligado da garantia hipotecária objeto 7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 05/08/2022, que hoje se arquiva. (Prenotação nº711920 de 26/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica per EDTZ 90593 TZZ). Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2022. O OFICIAL Experimento Autorizado

nto Annorizado

9 - M - 264305 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 05/08/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula; bem como o apartamento a ser nele construído a

#### 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral

CNMMARRIANA.2.0264305-75 DATA 264305 30/09/2022

> fls. 2 Cont. das fls. V.

BL02-107	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-112	TIPO - 1° ANDAR	BL06-112	TIPO - 1º ANDAR	
BL02-108	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-201	TIPO - 2° ANDAR	BL06-201	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-109	GARDEN - 1° ANDAR	BL04-202	TIPO - 2° ANDAR	BL06-202	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-112	TIPO - 1º ANDAR	BL04-203	TIPO - 2º ANDAR	BL06-203	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-201	TIPO - 2° ANDAR	BL04-204	TIPO - 2° ANDAR	BL06-204	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-202	TIPO - 2º ANDAR	BL04-205	TIPO - 2° ANDAR	BL06-205	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-203	TIPO - 2º ANDAR	BL04-206	TIPO - 2º ANDAR	BL06-206	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-204	TIPO - 2º ANDAR	BL04-207	TIPO - 2° ANDAR	BL06-207	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-205	TIPO - 2º ANDAR	BL04-208	TIPO - 2º ANDAR	BL06-208	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-206	TIPO - 2º ANDAR	BL04-209	TIPO - 2º ANDAR	BL06-209	TIPO - 2° ANDAR	
BL02-207	TIPO - 2º ANDAR	BL04-210	TIPO - 2º ANDAR	BL06-210	TIPO - 2° ANDAR	
BL02-208	TIPO - 2º ANDAR	BL04-211	TIPO - 2º ANDAR	BL06-211	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-209	TIPO - 2° ANDAR	BL04-212	TIPO - 2º ANDAR	BL06-212	TIPO - 2º ANDAR	
BL02-210	TIPO - 2° ANDAR	BL04-301	TIPO - 3º ANDAR	BL06-301	TIPO - 3º ANDAR	
BL02-211	TIPO - 2° ANDAR	BL04-302	TIPO - 3° ANDAR	BL06-302	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-212	TIPO - 2° ANDAR	BL04-303	TIPO - 3° ANDAR	BL06-303	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-301	TIPO - 3° ANDAR	BL04-304	TIPO - 3° ANDAR	BL06-304	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-302	TIPO - 3° ANDAR	BL04-305	TIPO - 3° ANDAR	BL06-305	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-303	TIPO - 3° ANDAR	BL04-306	TIPO - 3° ANDAR	BL06-306	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-304	TIPO - 3° ANDAR	BL04-307	TIPO - 3° ANDAR	BL06-307	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-305	TIPO - 3° ANDAR	BL04-308	TIPO - 3º ANDAR	BL06-308	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-306	TIPO - 3º ANDAR	BL04-309	TIPO - 3º ANDAR	BL06-309	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-307	TIPO - 3° ANDAR	BL04-310	TIPO - 3º ANDAR	BL06-310	TIPO - 3º ANDAR	
BL02-308	TIPO - 3° ANDAR	BL04-311	TIPO - 3º ANDAR	BL06-311	TIPO - 3º ANDAR	
BL02-309	TIPO - 3° ANDAR	BL04-312	TIPO - 3º ANDAR	BL06-312	TIPO - 3° ANDAR	
BL02-310	TIPO - 3° ANDAR	BL05-101	TIPO - 1° ANDAR	xxxxxxx	xxxxxxxxxxx	
BL02-311	TIPO - 3º ANDAR	BL05-104	GARDEN - 1° ANDAR	XXXXXXX	xxxxxxxxxxx	
BL02-312	TIPO - 3° ANDAR	BL05-105	GARDEN - 1° ANDAR	xxxxxxx	xxxxxxxxxxx	
0. (0.000000000000000000000000000000000	TIPO - 1º ANDAR	BL05-106	GARDEN DAR ANDAR	100 es aureo 1		

Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2022. O OFICIAL 94/10040 Antorizado

<u>AV - 3 - M - 264305 - TERMO DE URBANIZAÇÃO:</u> Consta averbado sob o AVda matrícula 259695 13/04/2020 que: em Pelo Requerimento 26/03/2020 e conforme Termo de Urbanização nº022/2019, datado de 06.03.2020, lavrado às fls.111/111v do Livro n°05 de Folhas Soltas de da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado certidão n°085.620, datada de 06.03.2020, verifica-se que de acordo com o processo Processo nº06/700.459/2019 o MUNICÍPIO DO RIO JANEIRO, assina assumem 1) ARAGUACEMA **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Aporuna na largura total existente, na extensão de 580,00m, correspondente a distância do testada do terreno ( inclusive) até a Rua Jacuípe reconhecida e aceita), conforme PAA 3355. Terceira: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT ( Regulamento de Parcelamenta Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70)

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ7V2-Z89WQ-P8ZZ5-KNEDH



executadas de acordo COM as normas estabelecidas pelos órgãos este documento esponsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competência. QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Munícipio em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2° artigo 2° da Lei Federal n°6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: O (s) outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, OFICIAL (1) a: 94/10/40 Escrevolia Antorizado

M 264305 -AFETAÇÃO: Consta averbado sob AV-5matrícula 259695 em 24/06/2020 que:Pelo Requerimento de 15/06/2020, a proprietária, јá qualificada, submeteu a incorporação Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrim**ênio geradama** incorporadora.Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2022. O OFICIAL. icula: 94/1004 Esprentia Autorizade

AV - 5 - M - 264305 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 259695 em 24/06/2020 que: Pelo Requerimento de 15/06/2020, já qualificada, submeteu a incorporação Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades futuros adquirentes imobiliárias aos e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio: geral da incorporadora.Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2022. O OFICIAL A COMO SE SANOVA DE LA COMO SE SANOVA DE

### 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral - CNM: 研究系统 2.0264395 75 DATA - 264305 30/09/2022

fls. 4 Cont. das fls. V.

BARBIE ALINE MARQUES DA SILVA, brasileira, servidora publica Municipal, solteira, identidade n°224782151, expedida pelo DETRAN/RJ, sob o n°147.662.097-02, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$149.100,00 (sendo utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$47.500,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia n°2506303. (Prenotação n°711920, em 26/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica; af aEBTZ 90594 PVF). Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2022. O OFICIAL Na jula: 94/100-10 Escrib

R - 10 - M - 264305 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 05/08/2022, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$86.406,79, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 06/09/2022, no valor de R\$479,80, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,1161%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº711920, de 26/09/2022) (Selo de fiscalização Eletrônico nºEDTZ 90595 NOP) . Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2022.0 OFIÇIAL.

Escroventa Mantres AV - 11 - M - 264305 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 02/03/2023, Certidão da Secretaria Municipal  $n^{\circ}25/0104/2023$ , de 01/03/2023, hoje arguivados, verifica-se que o processo n°06/700754/2020, 0 imóvel matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 01/03/2023. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 ( Prenotação n°715797 de 02/03/2023) (Selo de fiscalização eletrônica co EEIN 91535 BOS). Rio de 14/03/2023.0 OFICIAL revinte Autorizado Math Ctila 94/10046

AV - 12 - M - 264305 - AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar n°2532, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.

Prenotação n°**713635** de 02/12/2022. Selo de fiscalização eletrônica n°EEJQ 67570 NBT. Ato concluído aos 01/09/2023 por Adam Cordeiro, Mat. TJRJ 94/20453.

AV - 13 - M - 264305 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício.n°551980/2024, de 16/12/2024, promovido pela credora (o) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) BARBIE ALINE MARQUES DA SILVA, CPF/MF sob



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ7V2-Z89WQ-P8ZZ5-KNEDH

147.662.097-02, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos Documentos desta cidade, digitalizado nesta resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purqa de mora no prazo legal.

Prenotação nº735053 de 19/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEUB 54355 SLR. Ato concluído aos 08/04/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

M - 264305 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 11/06/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2826464.

Prenotação nº740342 de 13/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEVA 33369 FQU. Ato concluído aos 10/07/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

M 264305 CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com CNCGJ, no Artigo 1488, do Em consequência averbação de propriedade retro averbada, verifica-se cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº740342 de 13/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEVA 33370 UUX. Ato concluído aos 10/07/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

# CERTIFICA.





este documento

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 11/07/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 13:59h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-